



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/2020**

**Reunião Ordinária 26.11.2020**

-----**ATA Nº 20**-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- De salientar que os Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de Monte Agraço participaram na reunião através de videoconferência, respetivamente-----

-----Estiveram presentes ainda os Vice-Presidentes da Câmara Municipal de Óbidos, José Pereira e da Câmara Municipal de Peniche, Ana Rita Petinga.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso, -----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 09H50, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/2020**

**Reunião Ordinária 26.11.2020**

----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores (atas nº 13 e 14/2020);-----

----- Ponto 2 – Parecer Semestral 2020;-----

----- Ponto 3 – Alteração Orçamental Permutativa nº 8;-----

----- Ponto 4 – Estação Náutica do Oeste;-----

----- Ponto 5 – Procedimento Consulta prévia, Refª CPRV10/2020 – “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao Abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM” -Não adjudicação;-----

----- Ponto 6 – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

----- Ponto 7 – Definição da Unidade de Gestão do Plano Estratégico do Planalto das Cesaredas;-----

-----Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- O Sr. Presidente do Conselho antes do início da ordem de trabalhos, informou que a pedido da candidata à Assembleia da República, Dra. Ana Gomes, estará pelas 12H00 na OesteCIM para um encontro com os Senhores Presidentes, com o intuito de tomar conhecimento da dinâmica da OesteCIM.-----

----- Passou-se assim de imediato à ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores (atas nº 13 e 14/2020);-----**

----- Foi dispensada a leitura das atas nºs 13 (reunião ordinária de 09.07.2020 e 14 (reunião extraordinária de 23.07.2020), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade-----

----- **Ponto 2 – Parecer Semestral 2020;-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a informação técnica nº 420/2020, datada de 23.11.2020, tendo em consideração a informação emitida pelo Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira à data de 30.06.2020.

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/2020**

**Reunião Ordinária 26.11.2020**

**----- Ponto 3 – Alteração Orçamental Permutativa nº 8;-----**

----- Foi presente a informação nº 428/2020, datada de 25.11.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----“Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental. -----

As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:-----

- Permutativas - Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento. -----

Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou e despesas ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----

Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 8 constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 10 e Modificação às GOP´s nº 10.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração orçamental.-----

**----- Ponto 4 – Estação Náutica do Oeste;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 426/2020, datada de 24.11.2020 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Nos termos do disposto na Carta de Compromisso da rede protocolada da Estação Náutica do Oeste, foi realizada, no passado dia 29 de outubro, a reunião do respetivo Conselho da Estação Náutica, para o qual foram convocados todos os seus parceiros.-----

Deste modo, cabe ao Conselho Intermunicipal a ratificação do Regimento de Organização e funcionamento do Conselho da Estação Náutica do Oeste bem como a admissão de novos parceiros.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/2020**

**Reunião Ordinária 26.11.2020**

*Remete-se em anexo a respetiva ata da reunião, acompanhada dos respetivos documentos de suporte”.*-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a ratificação do Regimento, assim como a aprovação de novos parceiros.-----

----- **Ponto 5 – Procedimento Consulta prévia, Refª CPRV10/2020 – “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao Abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM” -Não adjudicação;-**

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 15.10.2020, titulada na informação interna nº 376/2020, datada de 12.10.2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa o fornecimento de combustíveis rodoviários ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM.-----

----- Foi presente a informação nº 427/2020, datada de 24.11.2020, apresentado pelo Júri do referido procedimento, e tendo-se verificado que o preço apresentado pelos concorrentes nas suas propostas, é superior ao preço base estabelecido no Caderno de Encargos, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a não adjudicação nos termos propostos, dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- **Ponto 6 – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação por Município, relativamente ao PDCT.-

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 7 – Definição da Unidade de Gestão do Plano Estratégico do Planalto das Cesaredas;**-----

----- No âmbito do OT6/PI6.3 – Apoio ao investimento na proteção, na promoção e no desenvolvimento do património natural e cultural, foi concretizado um conjunto de ações

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/2020**

**Reunião Ordinária 26.11.2020**

com o objetivo de valorização e definição de estratégias de desenvolvimento sustentável do Planalto das Cesaredas, e conseqüentemente o território dos municípios de Bombarral, Lourinhã, Óbidos e Peniche. Desse conjunto de ações, destaca-se o Plano Estratégico para o Planalto das Cesaredas, a construção de um site e de uma aplicação móvel.-----

-----Essas ações foram concretizadas e concluídas, sendo que a sua concretização foi coordenada pelos serviços da OesteCIM, em articulação com a entidade promotora, a Associação dos Amigos do Planalto das Cesaredas, assim como garantir a gestão contínua do site e da aplicação móvel adquirida para divulgar e promover o território.-----

----- A AGEO – Associação Geoparque Oeste, baseia a sua atividade na preservação, conservação, valorização, divulgação e dinamização do património natural e cultural, com especial ênfase no património geológico, numa perspetiva de aprofundamento e divulgação do conhecimento científico, fomentando a educação, o turismo, e o desenvolvimento sustentável das populações e do território, que abrange os municípios de Bombarral, Lourinhã, Óbidos, Peniche e Torres Vedras.-----

-----Neste âmbito, os municípios indicados propõem ao Conselho Intermunicipal, que nomeiem a AGEO como entidade de gestão, com mandato para concretizar a implementação e monitorização do Plano Estratégico do Planalto das Cesaredas, assim como garantir a gestão contínua do site e da aplicação móvel adquirida e promover o território.-----

----Face ao exposto o Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade aprovar o proposto.-----

----- **Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Procedimento para a Criação de Paragem-----

----- Foi presente para ratificação o procedimento para a criação de paragem do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Oeste, titulada na informação 425/2020, datada de 24.11.2020, que foi presente a reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal de



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 20/2020**

**Reunião Ordinária 26.11.2020**

25.11.2020 e cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade ratificar o referido procedimento.-----

- Aluno ao Centro – O Primeiro Secretário esclareceu os membros presentes, que a CCDCentro informou que está a analisar as despesas apresentadas pelos municípios.----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

- Transportes – Reforço de Verba-----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal informou os membros do Conselho que já foi a Despacho do Secretário de Estado o reforço de verba para os transportes, considerando assim que a situação já alivia as autarquias em termos financeiros, tendo já agradecido ao Secretário de Estado e a toda a sua equipa pelo empenho neste processo.-----

----- Relembrou que falta ainda negociação com a AML, aguardando-se assim a cooperação por parte da Entidade.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, tendo sido elogiado pelos Presidentes o trabalho da CIM, pela capacidade de negociação neste processo.-----

----- Tolerância de Ponto-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou que seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da OesteCIM nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020.-----

---O Sr.Presidente informou que a próxima reunião se irá realizar no próximo dia 3 de dezembro.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----